



INDICAÇÃO CM / 69/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a **Construção de redutor de velocidade na av. 14 com marginal, bairro Setor Norte.**

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres, representando pois, uma medida preventiva de segurança no trânsito.

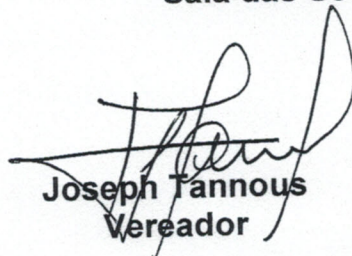
Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização desta valorosa obra.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.

Aprovado por unanimidade

03/03/2015

Presidente


Joseph Tannous
Vereador